citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 0240000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 951 - DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Angélica - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 853 de 28 de novembro de 2018, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do município de Angélica-MS.

- 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do município de Angélica-MS, para o triênio 2023/2026.
 - Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:
 - I Representante da Policia Civil;
 - II Representante da Policia Militar;
 - III Representante do Corpo de Bombeiro Militar.
 - Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
 - I Elivelto de Oliveira da Silva RG Nº 194.922-0/SSP/MS Presidente;
 - II Célia Regina Moreira Matos RG Nº617.075/ SSP/MS Vice-Presidente;
 - III Ana Paula Rodrigues Barbosa RG Nº 2380581 SSP/MS 1ª Secretária;
 - IV Higor Santana Terenciani Andrade RG 1470474 SSP/MS 2º Secretário.
 - Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Angélica -MS:
 - I Caio Jansen da Silva Barbosa RG Nº 149.953-6/SSP/MS;
 - II Cleber Aparecido Pereira RG Nº 891.902/SSP/MS;
 - III Daniel Mendes RG Nº 534.081/SSP/MS;
 - IV Éderson Bonin de Pádua RG 1796131/SSP/MS;
 - V Everaldo Américo Mateus RG Nº 444.395/SSP/MS;
 - VI Elisabete Morais Cotta Lima RG Nº 27.570.851-2/SSP/SP;
 - VII Maria de Fátima Teixeira Martins RG Nº 361.027/SSP/MS;
 - VIII Mirko Donisete Rodrigues Barbosa RG Nº 203.778.923/SSP/SP;
 - IX Paulo Sérgio Belém RG Nº 851.772/SSP/MS;
 - X Paulo Barbosa RG Nº 287.711/SSP/MS;
 - XI Rafael Laurindo dos Santos RG Nº 001.713.621/SSP/MS;
 - XII Roberto Sorano RG Nº 035.506/SSP/MS;
 - XIII Roberto Carlos Terenciani RG Nº 375.223/SSP/MS.
 - Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.
 - Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP/MS, referente a 02 de janeiro a 30 janeiro de 2023.



